



CÂMARA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

RESOLUÇÃO Nº 349, DE 23 DE OUTUBRO DE 1984

Concede título de cidadania honorária de
Ituiutaba à pessoa que menciona

036034

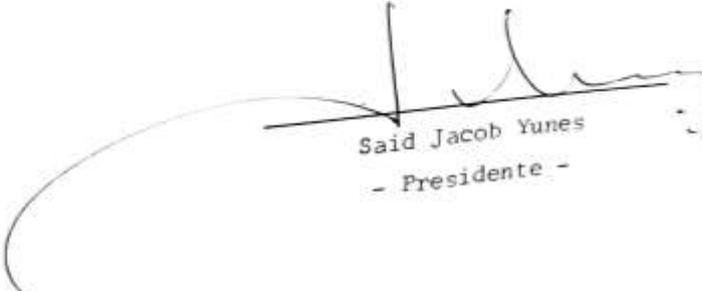
A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedido título de cidadania honorária de Ituiutaba ao Dr. Hélio de Carvalho Garcia - digníssimo Governador do Estado de Minas Gerais.

Art. 2º - Far-se-á a entrega do diploma relativo ao título concedido no art. 1º desta Resolução, em sessão solene especialmente programada para esse fim.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação.

Câmara Municipal de Ituiutaba, em 23 de outubro de 1984.


Said Jacob Yunes
- Presidente -